



APRESENTAÇÃO DA EDIÇÃO BRASILEIRA

Olhando agora para trás, percebo que minhas influências são impregnadas de história. Ovídio Baptista da Silva escreveu duas monografias sobre a história do processo civil¹ – além de ter procurado igualmente empreender uma história dos conceitos.² Carlos Alberto Alvaro de Oliveira caminhou igualmente por essas duas sendas, escrevendo tanto sobre a história do processo³ como sobre a história de seus conceitos.⁴ Luiz Guilherme Marinoni em várias monografias procura situar seus temas em uma perspectiva histórica.⁵ Michele Taruffo, além de ter se dedicado especificamente à história italiana,⁶ sempre tem presente o lastro da história em seus trabalhos.⁷

Dando-me conta disso agora, não posso me surpreender ao folhear o *Colaboração*, o *Antecipação da Tutela*, o *Cortes* e os *Precedentes* – esses livros estão igualmente construídos a partir de uma perspectiva histórica. Gosto

1. Consulte-se: *Jurisdição e Execução na Tradição Romano-Canônica* (1996), 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007, e *Processo e Ideologia – O Paradigma Racionalista*. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

2. Como se pode perceber em seu principal tema dogmático, a tutela cautelar: *Curso de Processo Civil* (1993), 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000, vol. III.

3. Como se pode perceber em seu *Do Formalismo no Processo Civil – Proposta de um Formalismo-Valorativo* (1997), 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

4. Como se pode perceber, por exemplo, em seu *Teoria e Prática da Tutela Jurisdicional*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

5. Entre outras, *Tutela Inibitória* (1998), 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000; *Precedentes Obrigatórios* (2010), 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016; *Coisa Julgada sobre Questão*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

6. Consulte-se: *La Giustizia Civile in Italia dal '700 a Oggi*. Bologna: Il Mulino, 1980.

7. Entre outros, *La Motivazione della Sentenza Civile*. Padova: Cedam, 1975; *Il Vertice Ambigo*. Bologna: Il Mulino, 1991.





muito de história: não por acaso escrevi igualmente – com Michele Taruffo – *A Justiça Civil – da Itália ao Brasil, dos Setecentos a Hoje*. A história, por assim dizer, acaba determinando a maneira como enfrento meus temas dogmáticos.

A doutrina brasileira conta com excelentes reconstruções históricas, que naturalmente atendem às perspectivas de seus autores.⁸ Faltava em língua portuguesa, contudo, um livro abrangente e ao mesmo tempo compacto sobre a história do processo civil europeu. A tradução do *Processo Civil Comparado – Uma Perspectiva Evolutiva*, de Dondi, Ansanelli e Comoglio, procurou colmatar esse mesmo *gap* em relação ao direito comparado. Agora, este *História do Processo Civil Europeu*, de Van Caenegem, na excelente tradução de Augusto Caballero Fleck, procura fazer frente à lacuna histórica.

A conveniência da publicação do livro de Van Caenegem no Brasil obviamente se deve à notória influência que o processo civil europeu exerceu – e ainda exerce – sobre o processo civil brasileiro. Nascido de um importante esforço de comparação para compor a *International Encyclopedia of Comparative Law*, capitaneado por Mauro Cappelletti, cujo volume dedicado ao processo civil foi publicado em 1987, o trabalho do Professor Van Caenegem procura passar em revista não só os grandes períodos e apresentar as linhas gerais do processo civil na Europa, mas também analisar de maneira particular o desenvolvimento do processo civil em cada um dos principais países europeus. Dada a abrangência da tarefa, a síntese alcançada é digna de nota.

Naturalmente, é preciso colocar o próprio livro em uma perspectiva histórica, tendo presente que se trata de um texto finalizado em 1971. Evidentemente, muitas coisas ocorreram de lá para cá. Em termos legislativos, é impossível deixar de assinalar, para ficarmos apenas com três exemplos eloquentes, a promulgação do *Nouveau Code de Procédure Civile* francês de 1975, das *Civil Procedure Rules* inglesas de 1997 e da *Ley de Enjuiciamiento Civil* espanhola de 2000. Em termos de documentação histórica, constituem de óbvio interesse as leis e os ensaios recolhidos na coleção *Testi e Documenti per la Storia del Processo*, cuja publicação iniciou somente em 1996, sob a coordenação de Alessandro Giuliani e Nicola Picardi. Essas contingências, contudo, em nada apagam o interesse histórico que este livro carrega.

Por fim, agradeço à família do Professor Van Caenegem – notadamente aos seus filhos, William Van Caenegem e Jettie Van Caenegem, especialmente ao William, com quem conversei para obter a autorização para publicação desta

8. Por exemplo, Moacyr Lobo da Costa, *Breve Notícia Histórica do Direito Processual Civil Brasileiro e de sua Literatura*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1970; José Rogério Cruz e Tucci e Luiz Carlos de Azevedo, *Lições de História do Processo Civil Romano* (2001), 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013; *Lições de Processo Civil Canônico – História e Direito Vigente*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001; *Lições de História do Processo Civil Lusitano*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.





tradução – pela confiança. Agradeço igualmente ao Augusto, por ter aceitado, enfrentado e vencido o desafio de traduzir este livro, cuja excelência tornou minha tarefa de revisor muito fácil e prazerosa. Agradeço, finalmente, a Michele Taruffo, Eduardo Oteiza e Jordi Nieva Fenoll por acolherem mais este trabalho em nossa *Coleção*.

Porto Alegre, Outono de 2019.

DANIEL MITIDIERO







AGRADECIMENTOS

É um prazer agradecer a todos aqueles estudiosos de muitos países que nos deram uma valiosa ajuda ao longo de nossa pesquisa. Eles são demasiado numerosos para serem enumerados, mas gostaríamos de mencionar particularmente o Professor Cappelletti de Florença, que não apenas nos sugeriu este trabalho de pesquisa, mas também nos prestou ajuda e encorajamento constantes, os outros colaboradores neste volume, com quem passamos dias frutuosa de discussão em Florença em 1968, o Dr. Barton do *Merton College*, Oxford, que se deu ao trabalho de ler nosso manuscrito em inglês, o Dr. Drobnig de Hamburgo, que trabalhou duro para preparar o manuscrito para impressão e os professores Davran (Istambul), Ekelöf (Uppsala), Schima (Viena), Stalev (Sofia) e Taniguchi (Kyoto), que me deram preciosos conselhos e informações. Finalmente nossos jovens colaboradores na Universidade de Ghent, Dr. De Ridder-Symoens, Sr. Vleeschouwers-van Melkebeek e Dr. Milis, cujo auxílio valioso e entusiasmado nunca foi solicitado em vão.

Janeiro de 1971.

R. C. VAN CAENEGEM







SUMÁRIO

Apresentação da edição brasileira, por Daniel Mitidiero.....	7
Agradecimentos	11
Introdução geral	17
1. Limites cronológicos e geográficos	17
2. Processo civil e desenvolvimento jurídico em geral.....	18
3. Processo civil e organização judiciária	20
4. A história do processo civil europeu, um “campo inteligível de estudo”	22
5. Literatura.....	23
1. O processo primitivo da primeira Idade Média (séculos V-XI) ..	25
1.1. Introdução.....	25
1.2. Apresentação geral do processo	26
2. O processo elaborado da segunda Idade Média (séculos XII-XV)	31
2.1. Introdução.....	31
2.2. Apresentação geral do processo	32
2.2.1. Agentes de modernização	32
2.2.2. Traços europeus comuns.....	33





2.2.3. Elementos conservadores	37
2.2.4. Divergências europeias	39
2.3. A ascensão do processo romano-canônico	40
2.3.1. O <i>Corpus</i> de Justiniano	40
2.3.2. <i>Ordines Judiciarii</i> e <i>Summae</i>	41
2.3.3. Principais características	43
2.3.4. Prova no procedimento ordinário.....	46
2.3.5. Procedimento sumário.....	48
2.3.6. <i>Exceptio Spolii</i> e <i>Actio Spolii</i>	49
2.3.7. A brevidade do período formativo	51
2.4. A ascensão do processo inglês de <i>common law</i>	53
2.4.1. Apresentação geral.....	53
2.4.2. A ascensão das Cortes centrais	55
2.4.3. A ascensão do sistema de <i>Writs</i>	57
2.4.4. Desenvolvimentos posteriores do sistema de <i>Writs</i>	60
2.4.5. Julgamento pelo Júri	62
2.4.6. Processo e postulação.....	64
2.4.7. As Cortes de <i>common law</i> e o direito romano	66
2.5. A recepção do processo romano-canônico nos estados da Europa	69
2.5.1. Apresentação geral.....	69
2.5.2. França.....	70
2.5.3. Itália	78
2.5.4. Espanha	81
2.5.5. Portugal	85
2.5.6. Alemanha	86
2.5.7. Inglaterra	89
2.5.8. Países Baixos.....	93
2.5.9. Suécia.....	96
2.5.10. Hungria.....	97
2.5.11. Boêmia	99





SUMÁRIO 15

2.5.12. Polônia	102
2.5.13. Escócia	104
2.5.14. Suíça.....	106
3. O processo culto do “Ancien Régime” (séculos XVI-XVIII).....	109
3.1. Introdução.....	109
3.2. Apresentação geral do processo	110
3.2.1. Alemanha	112
3.2.1.1. Introdução.....	112
3.2.1.2. Tribunais Imperiais e legislação.....	115
3.2.1.3. Direito saxônico	118
3.2.1.4. A situação no século XVIII.....	119
3.2.2. França.....	120
3.2.2.1. Introdução.....	120
3.2.2.2. A <i>Ordonnance Civile</i> de 1667.....	123
3.2.3. Espanha e seus Territórios Americanos	126
3.2.4. Portugal e Brasil.....	130
3.2.5. Os Países Baixos e a África do Sul.....	131
3.2.6. Itália	136
3.2.7. Inglaterra e seus territórios ultramarinos	137
3.2.7.1. Introdução.....	137
3.2.7.2. O Processo no <i>common law</i>	141
3.2.7.3. O Processo da <i>Court of Chancery</i>	144
3.2.7.4. Literatura sobre o processo.....	146
3.2.7.5. O direito inglês no ultramar.....	148
3.2.8. Escócia	149
3.2.9. Suécia.....	151
3.2.10. Bizâncio e Europa Oriental	153
3.2.10.1. Introdução.....	153
3.2.10.2. Bizâncio.....	154





3.2.10.3. Bulgária, Sérvia e Romênia.....	156
3.2.10.4. Rússia	159
4. O processo moderno da era das codificações (séculos XVIII-XX)	167
4.1. Apresentação geral	167
4.1.1. França.....	171
4.1.2. Alemanha	175
4.1.3. Itália	179
4.1.4. Suíça.....	181
4.1.5. As terras da Coroa Austríaca	182
4.1.6. Rússia.....	188
4.1.7. Grécia, Bulgária, Sérvia e Romênia.....	190
4.1.8. Escandinávia	192
4.1.9. Escócia	193
4.1.10. Espanha, Portugal e seus territórios americanos.....	194
4.1.11. Inglaterra	195
4.1.11.1. Inglaterra e Continente	200
4.1.11.2. Atos que levaram aos <i>Judicature Acts</i>	201
4.1.12. Estados Unidos da América	204
Conclusões	207
Principais obras citadas.....	211

